

INDICAÇÃO Nº 085/2022

ASSUNTO: demarcação de vagas de estacionamento na Avenida Belo Horizonte.

AUTOR: Vereadores Subscritos.

Senhores Vereadores,

Os Vereadores abaixo assinados, na forma regimental e ouvindo-se o Plenário, vêm respeitosamente requerer a esta Egrégia Casa de Leis, que seja indicado ao Excelentíssimo Prefeito desta municipalidade, através do órgão competente, o seguinte pedido:

INDICAM a demarcação de vagas de estacionamento para veículos, incluindo motocicletas, em toda a extensão de área pública da Avenida Belo Horizonte.

Justifica-se a presente Indicação tendo em vista a inexistência de vagas de estacionamento com demarcação, excetuando-se a quadra da Praça Central que já possui essa marcação, inclusive com vagas para idosos e para portadores de deficiências.

A Avenida Belo Horizonte é a via de maior movimentação do Município, até mesmo por ser uma extensão da PR-317 que dá acesso aos municípios vizinhos. Além do tráfego intermunicipal, a via dá acesso aos comércios, movimentando e fazendo girar a economia local.

Os comerciantes, observando o estacionamento dos veículos em dias e horários de pico, por exemplo, notaram a necessidade de demarcação das vagas de estacionamento para os veículos, incluindo as motocicletas, para organização do trânsito e melhora da mobilidade local. A demarcação correta de cada vaga evitaria certos transtornos que vem prejudicando o estacionamento da via e, conseqüentemente, prejudicando o comércio da localidade.

Sala das Sessões, Ouro Verde do Oeste/PR, 1º de agosto de 2022.

JÉFERSON TIAGO PONTILLE
Vereador

AILTON SOARES DA SILVA
Vereador

PAULO COSTA
Vereador

SEBASTIÃO LUIZ ALVES
Vereador